

Dr. Eng. Hermínio Duarte-Ramos
Director de ELECTRICIDADE

Directores e Editores

Em Portugal, a tradição diz que quem dirige os destinos de uma publicação impressa (jornal ou revista) recebe o título de Director. As respectivas funções dependem, globalmente, da dimensão empresarial da entidade proprietária. No caso de uma pequena empresa, como acontece com a ELECTRICIDADE, o Director desempenha tarefas administrativas, que estão para além da missão de dirigir a Revista. De facto, a direcção na imprensa escrita não engloba os aspectos de gestão financeira nem do pessoal. A serem exercidas estas acções, é por acumulação de funções.

Legalmente, o Director é o responsável por tudo o que se publica. Embora a responsabilidade do conteúdo dos artigos assinados pertença inteiramente aos respectivos autores, a imagem pública de qualquer revista reside por completo no nome de quem a dirige. Quer isto dizer que ao Director compete decidir sobre a publicação ou rejeição das autorias ou quanto às reformulações julgadas convenientes até se chegar à versão final (e publicável). Independentemente de pareceres de eventuais conselheiros editoriais.

É claro que essa figura básica das revistas ainda tem outros desempenhos. Compete-lhe definir o programa editorial, as linhas de orientação na execução dos sucessivos produtos (conforme a sua periodicidade). Tais directrizes devem ser claras, objectivas e regulamentadas, para que os Leitores tenham conhecimento das finalidades prosseguidas e a equipa redactorial responda às pretensões declaradas. Ora, uma re-

vista especializada do tipo da ELECTRICIDADE mantém as páginas abertas à colaboração desinteressada no domínio da sua especialidade. Isso significa que os Autores, identificados em geral no conjunto dos Leitores, constituem autenticamente uma "redacção virtual". A sua gestão à distância insere-se no trabalho directivo, sobretudo no âmbito dos relacionamentos personalizados.

Ainda é a tradição que impõe ao dirigente do meio de comunicação social o dever de assinar a página do Editorial. Esta secção permanente materializa a melhor oportunidade à disposição do Director para transmitir aos Leitores, principalmente no caso singular da distribuição por Assinatura, quais os anseios dos propósitos directivos e até mesmo os infortúnios do percurso — que afinal é do interesse de todos.

A participação aberta, voluntária, sem imposição e convergente para o fim comum representa a característica mais expressiva dos objectivos editoriais da ELECTRICIDADE: deixar no tempo o sinal do génio electrotécnico em língua portuguesa. Trata-se de um apelo constante do Director desta Revista: colaborem todos à medida das nossas obras de Engenharia, pequenas ou grandes, científicas ou tecnológicas. Somos nós, em conjunto, que construímos o presente que fertiliza o futuro. Deixemos, pois, o rasto dessa construção na linha da civilização.

É aqui, no domínio da realização dos produtos impressos (aqueles que a História consulta para analisar as impressões deixadas) que entra a acção de um

Editor. O moderno significado do trabalho de editar relaciona-se com a concretização do pensamento expresso pela filosofia editorial (usando o termo tradicional assacado ao Director das edições produzidas). Nesta perspectiva, o Editor responsabiliza-se pela formatação unitária dos textos, aperfeiçoamento do estilo literário e organização estética coerente. Tudo de acordo com o paradigma definido pela direcção. Quer dizer, o Editor assume a responsabilidade perante o Director, ficando assim garantido o cumprimento dos objectivos editoriais expressos.

Estas observações mostram a diferença de funções entre o pensador da filosofia de acção (o Director — único responsável em Juízo e fora dele) e o executante dessa estratégica (o Editor — só responsável internamente à Redacção).

Tal separação de deveres foi nítida desde o número zero da ELECTRICIDADE, no final de 1955, com o Eng. José Guedes Pinto Machado como Director e o Eng. Joaquim José Salgado como Director-Adjunto (a exercer tarefas de Editor). Esta situação manteve-se até ao n.º 70, em Março-Abril de 1971, altura em que a equipa foi reforçada com o Eng. João Maria Barreto Ferreira do Amaral, também como Director-Adjunto (e a exercer essas funções auxiliares). Em Maio de 1975, a partir do n.º 115, o Eng. Salgado ascendeu a Director, mas manteve as suas funções anteriores de Editor, sendo coadjuvado pelo Eng. Ferreira do Amaral como Director (interino, pois a Revista não podia ter dois responsáveis legais). A edição n.º 143,

em Maio-Junho 1979, iniciou actividade a equipa constituída pelo Eng. Ferreira do Amaral na Direcção e o signatário deste Editorial como Director-Adjunto, embora fosse, na verdade, o Editor. Tentou-se desfazer esta anti-guidade de terminologia, por semelhança com o passado (menos correcto), na revista n.º 181, em Novembro 1982, pela designação de Director atribuída ao Eng. Duarte-Ramos. Dada a incorência de dois responsáveis, e por minha própria proposta, o n.º 186, em Abril 1983, saiu com a referência de Director Técnico para designar as funções que tinha de produzir a ELECTRICIDADE. Assim se manteve até Abril de 1995, com a edição n.º 210, a partir da qual ocupei o lugar de Director, acumulando a missão de Editor. Por isso, quando se revelou clara a moderna distinção das duas designações, começou-se a imprimir que o Director também se ocupa do trabalho de Editor (n.º 292, Setembro 1992), destacando deste modo a necessidade de diversificar a equipa de produção.

Esta duplicidade de funções levou-me a redigir mensalmente dois tipos de secções permanentes: a primeira página com o Editorial (tradicionalmente assinado pelo Director) e a última página com denominação variável de ano para ano (reservado aos desabaços do Editor). Mas a discrepância dos termos genéricos dessas páginas resulta incoerente com os títulos dos seus intérpretes. Por isso, sugere-se que o Director passe a assinar um "Directorial", enquanto o Editor se encarrega do seu "Editorial". Em modo de viragem do século. □